



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

FEVEREIRO/2024

Decreto nº 00072024

Em, 29 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.511,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<u>36</u>	3.3.90.36	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.236,00
Total na Classificação					4.236,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12	361	1016	2063	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/VAAF/VAAT- 30%	
<u>406</u>	4.4.90.52	00	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.799,00
Total na Classificação					14.799,00
12	368	1016	2086	MANUTENÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF	
<u>429</u>	3.3.90.39	99	15440000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as aplicações	5.476,00
Total na Classificação					5.476,00

Total de Suplementações: 24.511,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 29 de Fevereiro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito